



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Sexta-feira • 20 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2641

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº 118/2022, de 20 de maio de 2022** - Concede Licença Prêmio a servidora deste Município, no setor de Educação.
- **Portaria Nº 119, de 20 de maio de 2022** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Saúde.
- **Portaria Nº 120, de 20 de maio de 2022** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Obras.
- **Portaria Nº 121, de 20 de maio de 2022** - Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Saúde.
- **Portaria Nº 122/2022, de 20 de maio de 2022** - Concede Licença Prêmio ao servidor deste Município, no setor de Educação.
- **Portaria Nº 123, de 20 de maio de 2022** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Obras.
- **Portaria Nº 124, de 20 de maio de 2022** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Obras.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº 118/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidora deste Município, no setor de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o **art. 118 A, da Lei Municipal nº 515 de 03 de dezembro de 2021**, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Itapitanga.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Servidora **Sra. CLEIDE MARA DOS SANTOS RODRIGUES**, na função de *Agente Administrativo* – lotada na Secretaria Municipal de Educação – 90 (noventa) dias de licença prêmio a partir de 13 de maio de 2022, vencível a 11 de agosto de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 13 de maio do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, em 20 de Maio de 2022.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO
Prefeito Municipal

JOEL FERNANDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 119 DE 20 DE MAIO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Saúde.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS** na função de *Agente Comunitário de Saúde* lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 16 de Maio de 2022, vencível em 15 de Junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 16 de maio do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 20 de maio de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº 120 DE 20 DE MAIO DE 2022.

Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Obras.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor ASSUELIO QUEIROZ NICACIO **na função de Gari** lotado na Secretaria Municipal de Obras – 30 (trinta) dias de férias a partir de 16 de Maio de 2022, vencível em 15 de Junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 16 de maio do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 20 de Maio de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Zilmero Luíz Miranda Sobral
Secretário de Obras

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 121 DE 20 DE MAIO DE 2022.

*Concede Férias a servidora deste
Município, no setor de Saúde.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **LILIENE SILVA DE SOUZA** na função de *Agente Comunitário de Saúde* lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 16 de Maio de 2022, vencível em 15 de Junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 16 de maio do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 20 de maio de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº 122/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022.

*Concede Licença Prêmio ao servidor
deste Município, no setor de Educação.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o **art. 118 A, da Lei Municipal nº 515 de 03 de dezembro de 2021**, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Itapitanga.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Servidor **Sr. ANILDO BISPO DOS SANTOS**, na função de *Motorista* – lotado na Secretaria Municipal de Educação – 90 (noventa) dias de licença prêmio a partir de 02 de maio de 2022, vencível a 31 de julho de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 02 de maio do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, em 20 de Maio de 2022.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO
Prefeito Municipal

JOEL FERNANDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 123 DE 20 DE MAIO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Obras.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor ANGELITO SILVA DA PAIXÃO **na função de Eletricista** lotado na Secretaria Municipal de Obras – 30 (trinta) dias de férias a partir de 18 de Maio de 2022, vencível em 17 de Junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 18 de maio do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 20 de Maio de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Zilmero Luíz Miranda Sobral
Secretário de Obras

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 124 DE 20 DE MAIO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Obras.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor ADRIANO DOS SANTOS GONCALVES **na função de Auxiliar de Serviços Gerais** lotado na Secretaria Municipal de Obras – 30 (trinta) dias de férias a partir de 18 de Maio de 2022, vencível em 17 de Junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 18 de maio do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 20 de Maio de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Zilmero Luíz Miranda Sobral
Secretário de Obras

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445